

Aviso n.º 10369/2017

Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Lagos, emitiu em 09/05/2017 o Alvará de Licenciamento de loteamento n.º 2/2017 em nome de José A. Viegas – Sociedade de Construções Lda., portadora do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 502451335, com sede em Lagos, que titula o licenciamento da operação de loteamento que incide sobre os prédios a seguir identificados:

- prédio com a área de 2 280m², sito em Monte Lemos, da freguesia da Luz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 4066 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 44 da Secção R, da respetiva freguesia;

- prédio com a área de 2 240m², sito em Monte Lemos, da freguesia de Luz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 688 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 45 da Secção R, e na matriz predial urbana sob o artigo 4517, da respetiva freguesia;

A operação de loteamento e planta síntese retificada foram aprovadas por despacho proferido pela Sr.ª Presidente da Câmara, no uso de competência delegada, em 14/08/2015, e 22/01/2016

A operação exige a execução de obras de urbanização licenciadas por despacho proferido pela Sr.ª Presidente da Câmara, no uso de competência delegada, em 29/11/2016.

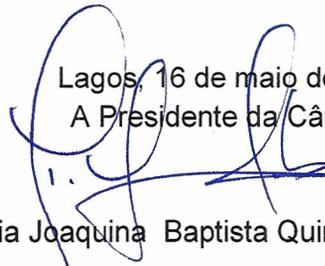
Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Lagos:

- Área total dos prédios a lotear – 4 420,50m²;
- Área total de implantação -884,10m²
- Área total de construção –1 105,10 m²
- Número de lotes -2 com a área de 790m² e 3420 m²
- Número máximo de pisos: acima da cota de soleira-2, abaixo da cota de soleira -cave;
- Número total de fogos: 7;
- Número de lotes para habitação: 2
- Áreas de cedência para o domínio municipal:

São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio municipal 210,50m² de terreno destinados a: arruamento – 130,50 m²; estacionamento - 20m²; passeios – 40m²; posto de transformação – 20m²;

- Prazo para conclusão das obras de urbanização: 24 meses.

Lagos, 16 de maio de 2017
A Presidente da Câmara,



Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos